Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP № 81/2022

24 de agosto de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 -CONDIR, conforme o EDITAL PROGEP № 34/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 33/2022, publicado no D.O.U. em 15 de março de 2022, seção 3, página(s) 112 a 114; e conforme ofício n. 05517/2022/GEAC 1 E 3/EN-EDU/PGF/AGU HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Área: Agronomia e Engenharia Florestal

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nº de inscrição	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	Nilo Cesar Queiroga Silva	2202200010	N	167,72
2º Lugar	Inaê Mariê de Araújo Silva Cardoso	2202200006	AC	195,62
3º Lugar	Raphael Ricon de Oliveira	2202200030	AC	191,42
4º Lugar	Adinan Alves da Silva	2202200042	AC	190,77
5º Lugar	Athos Silva de Oliveira	2202200040	AC	188,08

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR № 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.3 DO EDITAL PROGEP № 33/2022, A VAGA PREVISTA NO EDITAL № 38/2022 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP 34/2022

Nº	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA (PE)				Р	ROVA D	IDÁTICA (PI	ANÁLISE		
INSCRIÇÃO			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Nota PE	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Nota PD	DE TÍTULOS	NOTA FINAL
2202200003	Emmanuel Rezende Naves	AC	43,00	45,00	50,00	46,00						Desclassificado(a) na prova escrita
2202200004	João Paulo Ribeiro de Oliveira	AC	53,00	56,00	50,00	53,00						Desclassificado(a) na prova escrita
2202200005	Luara Cristina de Lima	AC										Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2202200006	Inaê Mariê de Araújo Silva Cardoso	AC	74,00	72,00	85,00	77,00	95,00	93,00	90,00	92,67	25,95	195,62
2202200007	Antonia Almeida da Silva	AC	49,00	55,00	55,00	53,00						Desclassificado(a) na prova escrita
2202200008	Pedro Ricardo Vieira Hamann	N	55,00	55,00	50,00	53,33						Desclassificado(a) na prova escrita
2202200010	Nilo Cesar Queiroga Silva	N	70,00	75,00	80,00	75,00	75,00	80,00	75,00	76,67	16,05	167,72
2202200011	Isadora Rodrigues Medina	AC										Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2202200012	Josyelem Tiburtino Leite Chaves	AC										Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2202200013	Vitor	AC	25,00	27,00	28,00	26,67						Desclassificado(a)

	Campana Martini								L			na prova escrita
2202200014	Aldení Silva de Lima	AC										Desclassificado(a por ausência na prova escrita
2202200017	Francyelle Borges Rosa de Moura	AC	75,00	75,00	85,00	78,33						Desclassificado(a por ausência na prova didática
2202200018	Guilherme Frederico Pedra Ponciano	AC										Desclassificado(a por ausência na prova escrita
2202200019	Raphael Ferreira Almeida	AC										Desclassificado(a por ausência na prova escrita
2202200021	Bruno Henrique Gomes	AC										Desclassificado(a por ausência na prova escrita
2202200022	Manoel Viana Linhares Neto	AC										Desclassificado(a por ausência na prova escrita
2202200023	Marines Marli Gniech Karasawa	AC										Desclassificado(a por ausência na prova escrita
2202200025	Rayane Carneiro dos Santos	N										Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2202200028	Uasmim Lira Zidanes	AC										Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2202200029	Lilian Aparecida de Oliveira	AC	39,00	35,00	40,00	38,00						Desclassificado(a na prova escrita
2202200030	Raphael Ricon de Oliveira	AC	72,00	76,00	80,00	76,00	86,00	89,00	85,00	86,67	28,75	191,42
2202200033	Rafaela Cabral Marinho	AC	50,00	59,00	55,00	54,67						Desclassificado(a na prova escrita
2202200034	Mariana Gonçalves Mendes	AC									•••	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2202200035	Caroline de Oliveira Timoteo	N	35,00	35,00	39,00	36,33						Desclassificado(a na prova escrita
2202200036	Walquíria Fernanda Teixeira	AC										Desclassificado(a por ausência na prova escrita
2202200038	Lívia Gracielle Oliveira Tomé	AC	70,00	78,00	80,00	76,00						Desclassificado(a por ausência na prova didática
2202200039	Marcia Eugenia Amaral de Carvalho	AC	71,00	70,00	70,00	70,33	71,00	70,00	70,00	70,33	33,20	173,86
2202200040	Athos Silva de Oliveira	N	70,00	78,00	80,00	76,00	85,00	80,00	85,00	83,33	28,75	188,08
2202200041	Dilson Sousa Rocha Júnior	AC										Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2202200042	Adinan Alves da Silva	AC	73,00	78,00	80,00	77,00	70,00	75,00	70,00	71,67	42,10	190,77
2202200044	Cynthia de Oliveira	AC										Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2202200045	Daniele Vidal Faria	AC										Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2202200046	Carlos André Gonçalves	N	49,00	50,00	55,00	51,33						Desclassificado(a na prova escrita
2202200047	Luciene Melo Coelho	PCD										Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2202200048	Fabia Barbosa da	AC										Desclassificado(a)

Silva						por ausência na
						prova escrita

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reservada de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a), em 24/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3867216 e o código CRC C19780B7.

Referência: Processo nº 23117.009039/2022-02

SEI nº 3867216

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2022 - UASG 154043

Número do Contrato: 8/2022.

№ Processo: 23117.042739/2021-10.

Pregão. № 88/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.. Objeto: Alterar a cláusula décima segunda do contrato original para incluir a previsão da possibilidade de cessão de créditos decorrentes da contratação nos termos da instrução normativa nº 53, de 8 de julho de 2020. Vigência: 28/08/2022 a 07/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.558.863,36. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2022 - UASG 154043

Número do Contrato: 40/2019. Nº Processo: 23117.041108/2019-69.

Pregão. № 171/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 14.345.806/0001-26 - SELECTA SERVICOS GLOBALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 10/01/2023 até 10/01/2024, sem reajuste de preços.. Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 242.425,80. Data de Assinatura: 26/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2022 - UASG 154043

Número do Contrato: 56/2020. № Processo: 23117.028713/2020-88.

Pregão. № 89/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 01.432.068/0001-02 - APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual de 11/11/2022 até 11/11/2023, sem reajuste de preços e alterar a cláusula décima segunda do contrato original para incluir a previsão da possibilidade de cessão de créditos decorrentes da contratação.. Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 78.840,00. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 38/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2022 que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. PROCESSO: 23117.045192/2022-95. OBJETO: Promover a inscrição voluntária de estudantes universitários matriculados nos cursos de graduação ofertados pela UFU no campus Patos de Minas/MG, para atuação como mesários nas mesas receptoras de votos no(s) dia(s) das eleições., no âmbito da 330ª Zona Eleitoral, situada no município de Patos de Minas/MG. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior e pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais Solange de Borba Reimberg.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP № 81/2022 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP № 34/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR, conforme o EDITAL PROGEP Nº 34/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 33/2022, publicado no D.O.U. em 15 de março de 2022, seção 3, página(s) 112 a 114; e conforme ofício n. 05517/2022/GEAC 1 E 3/EN-EDU/PGF/AGU HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Área: Agronomia e Engenharia Florestal

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	№ de inscrição	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	Nilo Cesar Queiroga Silva	2202200010	N	167,72
2º Lugar	Inaê Mariê de Araújo Silva Cardoso	2202200006	AC	195,62
3º Lugar	Raphael Ricon de Oliveira	2202200030	AC	191,42
4º Lugar	Adinan Alves da Silva	2202200042	AC	190,77
5º Lugar	Athos Silva de Oliveira	2202200040	AC	188,08

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR № 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.3 DO EDITAL PROGEP № 33/2022, A VAGA PREVISTA NO EDITAL № 38/2022 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL Nº 80/2022 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP № 12/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP № 12/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 2/2022, publicado no D.O.U. em 11 de janeiro de 2022, seção 3, página(s) 119 a 121, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, da seguinte

> Área: Fisioterapia Respiratória Nº de vagas: 01 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

> > MARCIO MAGNO COSTA

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL Nº 82/2022 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP № 26/2020

EDITAL PROGEP Nº 82/2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP № 26/2020

uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 26/2020 publicado no D.O.U. em 08/12/2020, seção 3, página(s) 135, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Apexo II. do Decreto nº 0.720 do 29 do marco do 2010, o receito do de contra do 2010, o receito do 2010, o receito do contra do 2010, o receito do 2010, o rece

Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social , da seguinte

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

Área: Engenharia Mecânica

№ de vagas: 01 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Dícial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 26/2020 publicado no DOLL em 08/13/2020, soção 2, párins/s) 135 HOMOLOGA e torna gública post termos do D.O.U. em 08/12/2020, seção 3, página(s) 135, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social , da seguinte

Nº de vagas: 01 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL Nº 77/2022 HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DO EDITAL PROGEP № 20/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia. no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI № 20/2018, complementar ao Edital de Condições Gerais nº 003/2017, publicado no D.O.U. em 07/07/2017, seção 3, página(s) 79, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Matemática, da seguinte forma:

Área: Matemática Nº de vagas: 01 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva NÃO HOUVE CANDIDATO(A) COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2020 do Aeroporto de Serra da Capivara (SWKQ), localizado no Município de São Raimundo Nonato/PI; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022; OBJETO: Inclusão de valor de investimento de contrapartida por parte do compromissário (Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI). PROCESSO: 50000.060801/2019-11; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggioro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Maria Vilani da Silva - CPF nº 201.444.743-87, pela Secretaria de Transportes do Estado do Piauí (Compromissário).

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 50000.005490/2021-41. Contrato de Arrendamento n.º 08/2022-MINFRA, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ: n.º 37.115.342/0001-67, e a empresa TEC - TERMINAL EXPORT COFCO LTDA, CNPJ: n. 46.531.038/0001-91, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ: n.º 04.903.587/0001-08, e da SANTOS PORT AUTHORITY -SPA, CNPJ: n.º 44.837.524/0001-07. Do Objeto: Arrendamento de Áreas,

Infraestruturas e Instalações Portuárias públicas localizadas no Complexo Portuário de Santos, no Estado de São Paulo, para a realização das Atividades a serem desempenhadas pela Arrendatária de forma adequada nos termos deste Contrato. Data da Assinatura: 25 de agosto de 2022. Da Vigência: 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de assunção nos termos e condições previstos no contrato. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Mário Povia; pela empresa TEC - TERMINAL EXPORT COFCO LTDA, seus representantes Yongjun Li e Sergio Luiz Ferreira Junior; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, seu Diretor-Geral, Eduardo Nery Machado Filho; e pela SANTOS PORT AUTHORITY - SPA, o Diretor-Presidente, Fernando Henrique Passos Biral.

